

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 528 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a participar do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, nos dias 26 a 30 de novembro de 2018, em Campinas-SP.

Art. 2º A empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes fará jus a 6½ (seis e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978